CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda n°01/2022 ao Projeto de Lei n° 038/2022
Autoria: Comissão de Justiça e Redação
Súmula: apresenta emenda de redação ao Projeto de Lei Legislativo em epígrafe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

.....

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 16 de maio de 2.022.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 23 / 05 /2022
As 19:00 hs sob N.º 14/22
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Vereadores:

Agnaldo Alberto Cardoso_____
Leandro Ferreira de Andrade_____
Adelson Marcus Vicentim_____
Luciano Fábio Sitta_____
Laercio Bulgaron Domingos_____
Dilene Maria da Silva_____
Altair Gomes_____
Manoel Timóteo de Almeida_____
Gilmar Girão_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda regularizar o erro de digitação ao artigo primeiro com inserção de valor incorreto ao projeto de lei.

Assim sendo, rogo para que seja aprovado por unanimidade dos presentes.